

LEI Nº 2.053 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA
COMUNIDADE DE EMPOEIRA BRANCA”, e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso das suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para todos os fins, a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Empoeira Branca em São Romão/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 24 de novembro de 2015.



Leonardo Vasconcelos Ribeiro

Prefeito Municipal